

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 312 de 14 de março de 2024, outorga a ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA -LTDA, inscrita no CNPJ: 00.818.517/0001-92, referente ao Processo nº 906/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Mirassol, para OUTROS USOS (manutenção e conservação rodoviária), Coordenadas: Lat. 13°13'46,41"S Long. 53°06'29,55"W; vazão de captação corresponde a 0,003472 m³/s (12,50 m³/h ou 3,47 L/s); 8 h/dia; 22 dias/mês; 12 meses/ano. Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9 - Alto Xingu, no Município de GAÚCHA DO NORTE -MT, com validade até 14/03/2034.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11064a42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar